

CORONAVÍRUS (COVID-19)

BOLETIM DIÁRIO COVID-19
Nº19
5 DE ABRIL DE 2020



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde

PONTO DE SITUAÇÃO MOÇAMBIQUE

5 DE ABRIL 2020

Total
Entrados

414,160

Total
Rastreados

414,160

Total Passageiros
em Quarentena

7,614

Total de Casos
Registados

10

(0 nas Últimas 24 h)

Casos com
Transmissão local

3

Casos
Activos

9

Casos
Importados

7

Casos
Recuperados

1

Contactos em
Acompanhamento

196

Total
Testados

* **363**

(22 nas Últimas 24 h)

* Dados do Instituto Nacional de Saúde

Total Testes
Negativo

* **357**

* Dados do Instituto Nacional de Saúde

Total
Óbitos

0

Novos
Óbitos

0

PONTO DE SITUAÇÃO MOÇAMBIQUE

5 DE ABRIL 2020

Local de Testagem		Instituto Nacional de Saúde	Laboratórios Privados
Características	Cumulativo de Testados (N=363)	Testados últimas 24 horas (N=22)	Cumulativo de Testados (N=114)
Sexo			
Masculino	163	10	57
Feminino	164	12	53
Sem dados	36	0	4
Nacionalidade			
Moçambicana	250	15	80
Estrangeira	40	6	21
Sem dados	73	1	13
Faixa etária			
Criança	29	1	5
Adolescente	30	4	12
Adulto	233	16	84
Idoso	33	1	5
Sem dados	38	0	8

Local de Testagem		Instituto Nacional de Saúde	Laboratórios Privados
Características	Cumulativo de Testados (N=363)	Testados últimas 24 horas (N=22)	Cumulativo de Testados (N=114)
Exposição			
Proveniente de país afectado	42	8	26
Contacto com pessoa que regressou de país afectado	20	1	SI
Contacto com pessoa com doença respiratória aguda grave	146	13	SI
Contacto com caso confirmado positivo	155	0	SI
Resultados			
SARS-COV 2 Positivo	6	0	4
SARS-COV 2 Negativo	357	22	98
Aguarda resultado	0	0	12

PLANO COVID-19 NÍVEL DE ALERTA EM MOÇAMBIQUE

5 DE ABRIL 2020



NÍVEL 1

1. Medidas Individuais de Prevenção
2. Evitar grandes aglomerações (≤ 300 Pessoas)
1. Evitar viagens que não sejam essenciais
2. Quarentena para países de alta transmissão

NÍVEL 2

1. Restrição adicional de aglomerações (≤ 50 Pessoas)
2. Quarentena obrigatória para todos os países
3. Cancelamento de vistos
4. Obrigatoriedade de prevenção no sector publico, privado e comercial
5. Criação da Comissão técnico-científica

NÍVEL 3

1. RESTRIÇÃO ADICIONAL DE AGLOMERAÇÕES (≤ 10 PESSOAS)
2. RESTRIÇÃO SEVERA DE AGLOMERAÇÃO NO SECTOR COMERCIAL
3. OBRIGATORIEDADE DE REDUÇÃO SEVERA DE FUNCIONÁRIOS EM REGIME PRESENCIAL (ROTATIVIDADE)
4. PROIBIÇÃO DE TODOS EVENTOS, ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTOS

NÍVEL 4

1. Proibição de saída de casa
2. Encerramento de toda a actividade no sector publico, privado e comercial
3. Proibição de viagens

PONTO DE SITUAÇÃO

ÁFRICA*

5 DE ABRIL 2020

ÁFRICA

8,536

(412 nas últimas 24 horas)

Casos Registrados

50

Países com casos confirmados

710

Casos recuperados

360

Óbitos registrados

País com mais casos registrados

1,585



País com mais óbitos

105



fonte: CDC AFRICA (dados de 5 de Abril, 9 horas)

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

Países com fronteira com Moçambique

África do Sul



1,585

Tanzânia



20

Eswatini



9

Zimbabué



9

Malawi



4

Zâmbia



39

PONTO DE SITUAÇÃO INTERNACIONAL*

5 DE ABRIL 2020

INTERNACIONAL

1,203,459

(83.757)
nas últimas 24 horas

Casos Registrados

206

(países)

CASOS ACTIVOS

891,902

(Pacientes actualmente infectados)

847,806 (95%)

(Síntomas Ligeiros)

44,096 (5%)

(Crítico ou Serio)

CASOS ENCERRADOS

311,557

(Total de casos encerrados)

246,803 (79%)

(Recuperados)

64,754 (21%)

(Óbitos)

* fonte: dados de 5 de Abril, 10:00 horas)

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

INTERNACIONAL

País com mais casos registrados



311,637

País com mais casos novos registrados



+280

País com mais Óbitos registrados



15,362

País com mais novos Óbitos registrados



+19

País com mais casos recuperados



76,964

País com mais casos graves



8,206

INFORMAÇÃO ADICIONAL

5 DE ABRIL 2020

PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO

[HTTPS://COVID19.INS.GOV.MZ/](https://COVID19.INS.GOV.MZ/)



[HTTP://WWW.MISAU.GOV.MZ/](http://www.misau.gov.mz/)



800149,
82149, 84146



84146



1490 ou
82149



*660#

LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Quarta-feira, 2 de Abril de 2020

I SÉRIE - Número 64



PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESNA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.P.
AVISO

Função	Grupo de Função	Porcentagem
Ministro de Estado do Secretariado de Estado	A.1.1	50,3
Deputado do Parlamento	A.1.2	91,9

AVISO
O Presidente da República publica o presente Decreto-Lei para o conhecimento e cumprimento de todos os seus efeitos.

Decreto n.º 1/2020
de 2 de Abril

Considerando que o atual contexto, decorrente da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação de um novo coronavírus, designado COVID-19, exige a adoção de medidas excecionais de natureza jurídica e administrativa;

Função	Grupo de Função	Novo Grupo de Função
Ministro de Estado do Secretariado de Estado	A.1.1	A.1.1
Deputado do Parlamento	A.1.2	A.1.2

Terça-feira, 31 de Março de 2020

I SÉRIE - Número 62



PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESNA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.P.
AVISO

Função	Grupo de Função	Porcentagem
Ministro de Estado do Secretariado de Estado	A.1.1	50,3
Deputado do Parlamento	A.1.2	91,9

AVISO
O Presidente da República publica o presente Decreto-Lei para o conhecimento e cumprimento de todos os seus efeitos.

Decreto n.º 1/2020
de 31 de Março

Considerando que o atual contexto, decorrente da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação de um novo coronavírus, designado COVID-19, exige a adoção de medidas excecionais de natureza jurídica e administrativa;

Função	Grupo de Função	Novo Grupo de Função
Ministro de Estado do Secretariado de Estado	A.1.1	A.1.1
Deputado do Parlamento	A.1.2	A.1.2

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

BOLETIM DIÁRIO COVID-19 N.º 19
5 DE ABRIL DE 2020

7



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde